

Agrupamento de Escolas de Casquilhos - Barreiro

REGULAMENTO DO CLUBE DE CIÊNCIA VIVA NA ESCOLA – “ESCiência”

da Escola Secundária de Casquilhos

1. O Clube Ciência Viva na Escola “ESCiência” doravante designado por ESCiência, desenvolver-se-á, no ano letivo 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 às terças, quartas e quintas-feiras, das 14h30 às 16h00, no laboratório de Física, sala 3 do pavilhão E, na Escola Secundária de Casquilhos (ESC).
2. Podem inscrever-se no ESCiência todos os alunos da ESC e alunos do centro de apoio à aprendizagem (CAA) da ESC com medidas adicionais a frequentar diferentes anos de escolaridade.
3. A inscrição dos alunos será feita através de um modelo próprio, que será disponibilizado aos interessados pelos professores dinamizadores do ESCiência.
4. Este modelo é, ao mesmo tempo, uma autorização dos encarregados de educação para que o(a) seu(sua) educando(a) participe no ESCiência.
5. Cada diretor de turma será informado de quais os alunos da sua direção de turma que se encontram inscritos no ESCiência.
6. O ESCiência será dinamizado pelos seguintes professores: Joaquim Pinto, Maria do Anjo Albuquerque (coordenadora), Maria João Inácio, Paula Neves, Sílvia Zuzarte e Sónia Ganito.
7. Algumas das atividades desenvolvidas no ESCiência podem vir a desenvolver-se no exterior do laboratório (mas dentro do recinto escolar) ou ainda em saídas de campo no concelho do Barreiro (fora do recinto escolar).
8. Está igualmente prevista a participação de alguns alunos inscritos no ESCiência em encontros regionais e nacionais promovidos pela Ciência Viva.
9. Considera-se que a autorização dos Encarregados de Educação para a inscrição no ESCiência pressupõe igualmente a respetiva autorização para participação nas atividades referidas no ponto 7 e 8 e respetivo registo fotográfico durante as mesmas.
10. O número máximo de alunos inscritos não pode ser superior à capacidade das instalações (aceita-se como um número razoável 25 alunos por sessão).
11. Se o número de inscrições for superior a esse valor serão aceites os primeiros alunos que se inscreverem sendo os restantes alunos considerados como suplentes.
12. Os critérios de seleção de alunos são: a frequência, ou não, do curso de Ciências e Tecnologias, a frequência do 9º ano do ensino regular, a data e a hora de inscrição.

13. Os critérios referidos no ponto 12 não se aplica aos alunos do CAA uma vez que a sua participação no clube ocorre no período da manhã sempre com a participação do professor do apoio e dum professor do clube.
14. Considera-se inscrito o aluno que entregar a autorização a um dos professores dinamizadores do ESCiência e este, por sua vez, a entregar ao coordenador do clube.
15. Um aluno suplente poderá ser integrado a qualquer altura no ESCiência, desde que se verifique a desistência de um aluno anteriormente selecionado, ou sempre que um aluno seja excluído por falta de assiduidade.
16. A assiduidade e pontualidade dos alunos inscritos serão muito importantes para um trabalho de continuidade e de máxima rentabilidade do tempo disponível.
17. Os alunos inscritos no ESCiência inscrevem-se obrigatoriamente numa das oficinas disponibilizadas pelos dinamizadores e planificam todas as atividades estruturantes do ESCiência ao longo do ano (observações astronómicas, laboratórios abertos, exposições, encontros nacionais, visitas de estudo, saídas de campo, vídeos, pósteres e notícias de divulgação de resultados, entre outras).
18. Todo o material adquirido para o desenvolvimento do ESCiência, bem como o material necessário e disponível no laboratório, deve ser usado/manipulado com o máximo cuidado.
19. Todos os intervenientes no ESCiência devem cumprir e fazer cumprir as regras e as normas de segurança vigentes nas aulas de laboratório.
20. Após cada sessão, os alunos devem proceder à manutenção e limpeza do local da atividade.
21. Caso algum membro do ESCiência não cumpra na íntegra todos os pontos estabelecidos neste regulamento, bem como qualquer regra básica de boa convivência e bom senso, a equipa dinamizadora, reserva-se o direito de anular a inscrição desse membro.
22. Em cada sessão do ESCiência circulará uma folha de presença que cada membro deve rubricar.
23. No final do ano letivo será passado um certificado de presença a todos os alunos participantes e arquivada uma cópia no processo individual do aluno.
24. No final do ano letivo será premiada a equipa com melhor desempenho e qualidade do trabalho de investigação apresentado no âmbito da sua oficina.
25. O prémio a atribuir terá o valor aproximado de 20 € por cada elemento da equipa.
26. Qualquer situação não implícita ou explícita neste regulamento é da exclusiva competência dos dinamizadores do ESCiência e do/a Diretor/a do Agrupamento.

27. Este regulamento poderá sofrer alterações caso a equipa coordenadora ou o/a Diretor/a do Agrupamento assim o entendam ou caso seja necessário juntar/modificar alguma informação importante para o bom funcionamento do ESCiência.

Barreiro, 10-10-2022.

A coordenadora do Clube Ciência Viva na Escola “ESCiência”
Maria do Anjo Albuquerque

